



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de resolução nº. 03/2013 de 08 de abril de 2013

I - RELATÓRIO

De autoria dos membros da Mesa Executiva, o presente projeto tem como objetivo estabelecer o regime de diárias, adiantamentos e estabelece normas para o pagamento de despesas e dá outras providências. Foi acostada a proposta: justificativa.

II – DA ANÁLISE DA RELATORA

Ante a necessidade de regulamentação, sobre a permissão de adiantamentos de viagem, ainda para aquisição de materiais de consumo e contratação de pequenos consertos e reparos, se faz necessária à normativa.

Vez que, a presente norma, visa estabelecer os limites e condições para que o responsável venha a perceber a referida quantia, bem como, dita de que forma deverá ser apresentado o pedido de prestação de serviço, além da solicitação de adiantamento para viagem, nos moldes da lei municipal. Devendo ser o pedido encaminhado para que se verifique junto ao setor contábil desta Casa, a possibilidade de dotação orçamentária para o feito.

Os valores estabelecidos para deslocamento de diária equiparam-se aos da norma municipal atendendo as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, descrevendo pontualmente cada caso e o valor atribuído pela quilometragem da viagem. Ressalta-se ainda, que o dispositivo estabelece a forma de prestação de contas e o limite de devolução e apresentação dos gastos.

Deste modo, conclui-se que a presente proposição dos membros da Mesa Executiva atende as necessidades desta casa, sendo assim, emitindo PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº. 03/2013, pelas razões elencadas em linhas acima.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

IV – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, reuniu-se em 10 de abril de 2013, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução nº. 03/2013. Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras: Aline Sleutjes Roberto, Maria de Fátima Barth Antão Castro e Regiane Batista Severino.

Sala das Comissões, Castro/PR 10 de abril de 2013.


Aline Sleutjes Roberto
Presidente


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Secretária/Relatora


Regiane Batista Severino
Secretária